ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 094/94

Ilmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN

DD. Presidente do Poder Legialativo
Nesta

Prezado Senhor:

O Vereador que a este subscreve, após cumpri - dos ostrâmites Regimentais, se aprovado pelos Nobres Pares,que se inicie campanha nos meios de comunicação em geral, independente de cores Partidárias, para concientização dos eleitores, da importância de votar nas eleições de 03 deOutubro, e principalmente, para que vo tem nos candidatos da Região, visto termos em Erechim, Alto Uruguai, excelentes Candidatos em todos os Partidos.

Justifica-se, tal campanha, pois ao votar em outros candidatos ou anular seu voto, o leitor estará oportunizando, que outra Região elega seus representantes seja na Assembléia Legislativa ou na Câmara Federal, em detrimento de nossaRegião.

Sala das Sessões, ol de Agosto de 1994

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo Data
94/94 01.08.94
PRESIDENTE

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador da Bancada do PPR

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 01 / AGOSTO / 19 94
Moacir João Tormen
Presidente